



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO

Estabelece as normas do processo de seleção para ingresso no programa de estágio remunerado na Procuradoria do Município de Realeza na área de Direito

A Procuradoria do Município de Realeza, por ordem da Secretária de Administração, apresenta o presente Edital, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### 1. Objetivo

Normatizar o processo seletivo de estágio para alunos regularmente matriculados, que estejam cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre, no curso de Direito das instituições de ensino superior, para ingresso a estágio supervisionado, na Procuradoria Municipal de Realeza/PR ou na Secretária de Administração.

### 2. Programa de Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação universitária do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município Realeza/PR.

### 3. Área de Atuação

O estagiário atuará sob a supervisão de Procuradores do Município, executando as atividades de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, auxiliando na elaboração de peças processuais e pareceres jurídicos, inclusive licitatórios, acompanhando os processos judiciais e administrativos, atendimento ao público, dentre outras atividades relacionadas à advocacia pública.

### 4. Remuneração e Carga-Horária

O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 30 (trinta) horas, sendo dividida em 06 (seis) horas diárias, remunerado mensalmente mediante bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.451,40, mais o vale transporte no valor de R\$ 56,86, conforme Decreto Municipal n.º 4.694/2024.



## 5. Vagas

As vagas existentes poderão ser preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da Procuradoria.

**Inicialmente, será preenchida uma vaga imediata.**

## 6. Inscrições

Serão realizadas na Procuradoria do Município no período de 08/04/2024 a 19/04/2023, no horário das 08h30min às 11h30min, situada na rua R. Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico, Realeza - PR, 85770-000.

O candidato declarará no ato da inscrição que está regularmente matriculado a partir do 2º ano ou 3º semestre no curso de Direito para ingresso no Programa de Estágio. (ANEXO I)

O descumprimento da condição acima imposta acarretará a impossibilidade de contratação, quando houver a convocação do candidato aprovado. **A inscrição é gratuita.**

## 7. Conteúdo

O processo seletivo abordará as seguintes matérias:

1. CONSTITUCIONAL: Direitos e Garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; Da Administração Pública: disposições gerais;
2. TRIBUTÁRIO: Da tributação e do orçamento: dos princípios gerais e das limitações ao poder de tributar; Tributos municipais e Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80);
3. ADMINISTRATIVO: Poderes administrativos; Princípios administrativos; Responsabilidade civil do Estado; Agentes Públicos e Licitações e Contratos (Lei 8.666/96 e Lei 14.133/2021).
4. PROCESSO CIVIL: Das partes e dos procuradores: da capacidade processual; Da Advocacia Pública; Dos prazos: Disposições gerais; Recursos.

## 8. Procedimento de Avaliação

O processo de avaliação será realizado em duas etapas.

**1º Etapa** - Realização de prova escrita (objetiva e dissertativa) na data de 19/04/2024 às 08h30min no auditório da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico, Realeza - PR, 85770-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

**2º Etapa** - Os Candidatos que atingirem a média igual ou acima de 50 pontos na primeira fase serão convocados para a entrevista e análise de currículo que será realizada no dia 02/05/2024 das 08h30min às 11h na Procuradoria Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico, Realeza - PR, 85770-000.

Segue cronograma:

EVENTO	DATA
Inscrições	08/04/2024 a 17/04/2024
Aplicação da Prova Objetiva e Dissertativa	19/04/2024 – Início às 08h30min, término às 11h30min – Auditório da Prefeitura Municipal
Divulgação do gabarito da prova objetiva	19/04/2024 – a partir das 15h
Divulgação do resultado da primeira fase	24/04/2024
Recebimento dos recursos	25/04/2024 a 26/04/2024
Divulgação final do resultado após análise dos recursos	30/04/2024
Entrevistas e análise de currículo	02/05/2024 - a partir das 08h30min
Divulgação do resultado final	08/05/2024

Os candidatos devem comparecer ao local da prova escrita – na data e horário definidos acima – com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documentos de identificação oficial com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. **Não será permitida a consulta a qualquer material de apoio, inclusive legislação, verbetes sumulares, livros, dentre outros, durante a realização da prova escrita.**

**A prova escrita terá duração de 03 (três) horas.**

Caberá recurso contra o resultado da prova escrita no prazo estabelecido no cronograma.

## 9. Prova

A seleção será composta por duas fases:

- prova objetiva e dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório. A prova contemplará o conteúdo programático contido no item 07 e o uso correto da língua portuguesa e consistirá em 10 (dez) questões objetivas com 4 (quatro) alternativas cada uma e 1 (uma) questão dissertativa, sendo que a nota da prova objetiva corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima para esta fase e a prova dissertativa os outros 50% (cinquenta por cento) da pontuação. A primeira fase possui pontuação máxima de 100 pontos.



- b) os candidatos que pontuarem no mínimo 50 pontos, serão convocados para a entrevista e análise de currículo que serão realizadas junto aos Procuradores Municipais. A segunda fase possui pontuação de 50 pontos e terá caráter classificatório.

Será analisado experiência acadêmica e jurídica, oratória e a desenvoltura dos candidatos sobre temas do conteúdo programático.

## **10. Classificação**

A classificação será resultante da soma da pontuação obtida na prova objetiva/dissertativa e entrevista. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Candidato que tiver maior pontuação na entrevista;
- b) Candidato que tiver maior pontuação na questão dissertativa;
- c) Candidato que tiver maior pontuação na questão de Direito Administrativo;
- d) Candidato que tiver maior pontuação nas questões de Direito Tributário;
- e) Candidato que tiver maior pontuação nas questões de Direito Processual Civil;
- f) Candidato que tiver maior pontuação nas questões de Direito Constitucional.

## **11. Divulgação dos Resultados**

Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados no site da Prefeitura de Realeza (<https://realeza.pr.gov.br/>), na data indicada no cronograma.

## **12. Convocação dos Aprovados**

Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no programa de estágio de acordo com a ordem estabelecida no Resultado Final, na medida das vagas disponíveis, sendo uma de imediato.

Deverão apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após edital de convocação a seguinte documentação do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza:

- a) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou número do PIS com a apresentação dos originais para verificação;
- b) Comprovante de Endereço;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

c) Declaração de Matrícula devidamente atualizada.

### **13. Validade da Seleção**

A presente Seleção suprirá as necessidades de estagiários desta Procuradoria pelo período de 02 (dois) anos, contado do término da seleção, prorrogável por igual período.

### **14. Disposições Finais**

O candidato aprovado tem o dever de manter seus dados atualizados junto à Procuradoria do Município de Realeza/PR, sob pena de, não localizado por insuficiência ou desatualização dos dados cadastrais, ser preterido em favor dos demais classificados.

Realeza/PR, 3 de abril de 2024.

**Dirceu Paulo Baldissera**  
Secretário de Administração

**Christian Lorhan Bechlin Carniel**

Procurador Jurídico  
OAB/PR n.º 103.600

**Luise Shirmann Dors**

Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 77.609



**PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE DIREITO NA PROCURADORIA DO  
MUNICÍPIO DE REALEZA- EDITAL XXX**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_ E-

MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_ ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE EM QUE ESTÁ CURSANDO DIREITO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PERÍODO OU ANO: \_\_\_\_\_

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU REGULARMENTE MATRICULADO NO CURSO DE DIREITO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR. Por ser verdade, firmo a presente.

REALEZA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**Para preenchimento exclusivo por funcionário autorizado da Procuradoria do Município:**

Inscrição nº \_\_\_\_\_/2024 Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024

Recebi a presente inscrição: \_\_\_\_\_

**PROVA DIA 19/04/2024 ÀS 08H30MIN NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**